



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

CADERNO TÉCNICO – PRODUTO DE LIMPEZA E COPOS DESCARTÁVEIS

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento aos polos de atendimento da DRE-CS do programa RECREIO NAS FÉRIAS – edição janeiro de 2016.

2- Local de Entrega:

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA , 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040
São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

3- Prazo:

O Prazo Máximo de entrega será de **(10) dez dias** Corridos da retirada da nota de empenho.

4- Descrição de Objeto:

Os materiais deverão ser entregues em kits ou caixas separados para 8 polos de acordo com a descrição abaixo:

LOTE UNICO				
Item	Descrição	Qtde	Montagem dos Kits	Unid.
1	AGUA SANITÁRIA	18	(5 kits com 3 cada) (3 kits com 1 cada)	galão com 5 litros
2	DETERGENTE EM PÓ	13	(5 kits com 2 cada) (3 kits com 1 cada)	pacote de 900g
3	DETERGENTE LIQUIDO	26	(5 kits com 4 cada) (3 kits com 2 cada)	frasco de 0,5 litro
4	PAPEL HIGIÊNICO	11	(5 kits com 1 cada) (3 kits com 2 cada)	fardo com 64 rolos
5	PAPEL TOALHA	26	(5 kits com 4 cada) (3 kits com 2 cada)	fardo com 8 rolos
6	SACO DE LIXO 100 LITROS	16	(5 kits com 3 cada) (3 kits com 1 cada)	pacote com 100 un.
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 40 A 60ml	8	(8 kits com 1 cada)	caixa com 5.000 un.
8	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA 300ml	16	(8 kits com 1 cada)	caixa com 5.000 un.

5 – Especificações; LOTE UNICO

Itém 1: Água Sanitária

Aplicação / Utilização: produto saneante domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e em água potável.

Descrição: solução aquosa à base de Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, durante o prazo de validade (máximo de seis meses). O produto poderá conter apenas Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e Carbonato de Sódio como estabilizante. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto definido. Rotulagem: Em conformidade com a Portaria n° 89 / 94-MS e Resolução n° 336 / 99-ANVS, deverá constar do rótulo as seguintes inscrições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Marca ou Nome do produto, Modo de usar, Cuidados de conservação (em destaque), Princípio ativo, Volume líquido, Frases de advertência obrigatória (em destaque), Precauções, Cuidados em caso de acidentes, Número do lote, data de fabricação (mês / ano) e prazo de validade (dia / mês / ano), Número do lote e do Registro no Ministério da Saúde ou número de Autorização de Funcionamento da empresa fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com o número de inscrição no Conselho Regional de farmácia ou de Química, Dados da empresa fabricante: Razão Social, CNPJ, endereço do local de fabricação e se Indústria Brasileira, Composição Qualitativa, As inscrições dos dizeres da rotulagem devem ser legíveis e indelévels.

Embalagem: O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do Cloro ativo exigido na Portaria nº 75 / 93-INMETRO, para volume acondicionado.

Apresentação: Os galões deverão vir acondicionados em caixas de papelão reforçadas, fechadas e lacradas com fita adesiva e trazer impressa a indicação quantitativa referente ao número de unidades de galão em cada caixa.

Características Físicas: Galão com no mínimo 05 litros.

Químicas Referenciais:

Aspecto: líquido, límpido e isento de partículas em suspensão,

Teor de Cloro ativo (p/p) = 2,0% (mínimo) e 2,5% (máximo),

pH do produto puro = 13,5 (máximo),

pH de uma solução aquosa a 1% p/p = 11,5 (máximo), contendo estabilizante de Cloro, ausência de perfume / aromatizante / corante.

Itém 2: Detergente em Pó (embalagem de 900 a 1.000 gramas)

Aplicação / Utilização: Produto destinado à lavagem manual ou mecânica em artigos de vestuário e têxteis em geral. Limpeza de pisos, paredes e superfícies inanimadas.

Descrição: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água, deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação, não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após enxaguar, removendo gorduras e manchas.

Embalagem: Deverão constar no rótulo do produto, de acordo com a Resolução nº 336 / 99-ANVS-MS, as seguintes indicações: Marca ou Nome do produto, Categoria do produto, baseada em seu uso principal, Número de cadastro nacional da pessoa jurídica titular do produto, Nome e endereço da empresa titular e/ou distribuidor e/ou importador do produto,

Nome do responsável técnico e número do registro no seu Conselho Profissional,

País de origem do produto, Indicação quantitativa relativa ao peso ou ao volume,

Instruções de uso: devem ser claras e simples, Lote ou partida e data de fabricação,

Prazo de validade. O prazo de validade deve ser descrito nas rotulagens dos produtos, através das expressões designativas a seguir, suas abreviações ou expressões equivalentes:

01) Válido até (mês / ano) ou 02.a) Válido por "x" meses, a partir da data de fabricação,

incluindo Data de Fabricação (mês / ano) ou 02.b) Usar em "x" meses, a partir da data de fabricação, incluindo Data de Fabricação (mês / ano), Composição, Instruções para

armazenagem do produto, quando estas forem necessárias, As precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele

e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso, além das frases: "Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos" e "Antes de usar, leia as instruções do

rótulo", É proibido o uso das expressões, como: "não tóxico", "seguro", "inócuo", "não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

prejudicial”, “inofensivo” ou outras indicações similares, Número da Autorização do Funcionamento da empresa junto ao Ministério da Saúde,

A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionado para suportar o empilhamento máximo recomendado; oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente.

Prazo de Validade: Estocagem – Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

Características Químicas Referenciais:

Aspecto = pó fino / seco, Teor de sensotivo aniônico (DDBSNa – Dodecilbenzenossulfatonato de Sódio) = 9,0 – 11%,

Alcalinidade total em Na₂O = 15,5 – 18,5%,

pH (Solução Aquosa a 1%, 25°C) = 10,5 – 11,5,

Materiais voláteis (4 h a 105 °C) máximo = 8,0%,

Fosfatos em P₂O₅ mínimo = 3,0%,

Insolúveis em água máximo = 1,0%,

Branqueador óptico = contém (0,1% - mínimo),

Biodegradável (Portaria n° 874 / 98 – SVS-MS e Portaria n° 393 / 98 – SVS-MS).

Características Físicas:

Capacidade por pacote no mínimo = 900 a 1.000 gramas.

Quantidade de pacote por caixa no mínimo = 02 (mesmo n° de lote).

Obs.: O Registro no Ministério da Saúde mencionado no rótulo do produto deve ser da marca cotada da embalagem de 900 g.

Itém 3: Detergente Líquido

Aplicação / Utilização: Produto destinado à lavagem de louças e limpeza de utensílios em copa e cozinha, quando aplicado diretamente, bem como limpeza geral de pisos e azulejos para o produto diluído.

Descrição: O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração, que resulte em bom rendimento, ser transparente e límpido. Deverá ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água, apresentar boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral.

Embalagem: Deverá ser de material flexível e inquebrável, possuir tampa fixada sob pressão ou rosqueável e com bico aplicador. O volume acondicionado terá tolerância permitida para menos, entre o conteúdo efetivo e o conteúdo normal, conforme previsto na portaria n° 74 / 95 – INMETRO. Deverão constar no rótulo do produto, de acordo com a Resolução n° 336 / 99-ANVS-MS, as seguintes indicações:

Marca ou Nome do produto, Categoria do produto, baseada em seu uso principal, Número de cadastro nacional da pessoa jurídica titular do produto, Nome e endereço da empresa titular e/ou distribuidor e/ou importador do produto, Nome do responsável técnico e número do registro no seu Conselho Profissional, País de origem do produto, Indicação quantitativa relativa ao peso ou ao volume, Instruções de uso: devem ser claras e simples, Lote ou partida e data de fabricação, Prazo de validade. O prazo de validade deve ser descrito nas rotulagens dos produtos, através das expressões designativas a seguir, suas abreviações ou expressões equivalentes: 01) Válido até (mês / ano) ou 02.a) Válido por meses, a partir da data de fabricação, incluindo Data de Fabricação (mês / ano) ou 02.b) Usar em meses, a partir da data de fabricação, incluindo Data de Fabricação (mês / ano), Composição, Instruções para armazenagem do produto, quando estas forem necessárias, As precauções de uso necessárias para prevenir o usuário dos riscos de ingestão, inalação, irritabilidade da pele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

e/ou olhos e inflamabilidade do produto, quando for o caso, além das frases: “Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos” e “Antes de usar, leia as instruções do rótulo”, É proibido o uso das expressões, como: “não tóxico”, “seguro”, “inócuo”, “não prejudicial”, “inofensivo” ou outras indicações similares, Número da Autorização do Funcionamento da empresa junto ao Ministério da Saúde, A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionado para suportar o empilhamento máximo recomendado; oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. Apresentação: O produto deverá vir acondicionado em caixas de papelão reforçada, fechadas com fita adesiva e dimensionada de modo a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo conter cada caixa, no mínimo 02 unidade, bem como trazer a indicação quantitativa referente, de acordo com a Resolução nº 11 / 88 – CONMETRO.

Prazo de Validade: Estocagem – Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

Características Químicas Referenciais:

Aspecto = líquido, límpido e transparente,

Teor de sensotivo aniônico (DDBSNa – Dodecilbenzenossulfatonato de Sódio) = 14,0 – 14,5%,

pH (produto puro, 25 °C) = 6,5 – 7,5,

pH (Solução Aquosa a 1%, 25°C) = 6,5 – 7,5,

Ponto de Turvação = 8 °C,

Seqüestrante e Preservativo = contém,

Biodegradável (Portaria nº 874 / 98 – SVS-MS e Portaria nº 393 / 98 – SVS-MS).

Características Físicas:

Capacidade por frasco no mínimo = 500 ml

Quantidade de frasco por caixa no mínimo = 02 (mesmo nº de lote).

Obs.: O Registro no Ministério da Saúde mencionado no rótulo do produto deve ser da marca cotada da embalagem de 500 ml

Itém 4: Papel Higiênico

Descrição / Matéria Prima: Papel de folha simples, fabricado com celulose química branqueada e/ou pasta mecânica branqueada, incluindo ou não aparas tratadas quimicamente, correspondente à classificação da Associação Brasileira de Celulose e Papel – “Folha simples de Alta Qualidade”, picotado e gofrado, tamanho 30 m de comprimento, cor branca, material biodegradável, macio, absorvente e homogêneo de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de impurezas e materiais estranhos, tais como: partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de material plástico e outras substâncias nocivas à derme. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão de modo a suportar, sem deformação, as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas.

Embalagem: O acondicionamento do papel higiênico, em rolos, sob a forma de embalagem coletiva, deverá ser resistente e adequado para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem recomendada sem romper-se. Deverá, ainda, conter 64 unidades, bem como indicação quantitativa e demais informações, conforme exigências da Portaria 237 / 93-INMETRO.

Características Geométricas:

Largura = 100 mm

Comprimento = 40 m

Diâmetro máximo do rolo = 120 mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Diâmetro do tubo de papelão = 40 a 50 mm

Características Físicas:

Gramatura = 20 a 28 g/m² (NBR NM ISSO 536 – papel e cartão – determinação da gramatura)

Absorção de água: tempo máximo = 20 s (ensaio da gota NBR 7155 / 2000)

Alvura: a partir de 80° GE ou a partir de 78% da Norma ISO

Cor: branca

Itém 5: Papel Toalha

Descrição / Matéria Prima: Papel de folha simples, estriado ou não, fabricado com celulose química branqueada e/ou pasta mecânica branqueada, incluindo ou não aparas de boa qualidade tratadas quimicamente. Materiais biodegradáveis, rugosos, macios, absorventes e homogêneos, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de impurezas e materiais estranhos, tais como: partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de material plástico e outras substâncias nocivas à pele. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão de modo a suportar, sem deformação, as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas.

Embalagem: O acondicionamento do papel toalha, em rolos, sob a forma de embalagem coletiva, deverá ser resistente e adequado para suportar o manuseio e as condições do transporte ou da estocagem recomendada sem romper-se. Deverá, ainda, conter 08 (oito) unidades, bem como indicação quantitativa e demais informações, conforme exigências da legislação vigente (Lei 8.078 / 90 – Artigo 31 – Código do Consumidor).

Características Geométricas:

Largura: 24 a 25 cm

Comprimento (mínimo) = 50 m

Diâmetro externo do rolo (máximo) = 130 mm

Diâmetro do tubo de papelão (aprox.) = 40 mm

Características Físicas:

Gramatura = 29 a 40 g/m²

Absorção de água: tempo máximo (teste da gota NBR 7155 / 2000)

Alvura: a partir de 80° GE ou a partir de 78% da Norma ISO

Cor: branca

Itém 6: Sacos de Lixo

Saco em plástico e opaco, cor preta, capaz de não permitir a leitura do texto normal de imprensa, através de dois (02) filmes superpostos, apresentando cordão ou fita de solda contínua e homogênea, sem partes queimadas que possam acarretar qualquer perda do conteúdo durante o transporte. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos contendo 100 unidades, devendo contar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação vigente, além da capacidade em litros impressa de forma legível e visível. Capacidade para 100 litros.

Características Geométricas: espessura nominal mínima = 0,045 mm por parede.

Itém 7: Copo descartável para café, em plástico, branco, leitoso, com paredes lisas ou rugosas, com dobradura arredondada no perímetro externo da boca, devendo suportar o calor do café sem deformar-se. Capacidade volumétrica de 40 a 60 ml. Embalagem: embalados em saco plástico, com até cem (100) unidades cada, onde deverá constar: quantidade, bem como as demais informações exigidas na legislação vigente. Deverão, ainda, se reembalados em caixas de papelão com até 5000 unidades, onde deverá constar: quantidade e/ou peso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Itém 8:Copo descartável para água, em plástico, branco, leitoso, com paredes lisas ou rugosas, com dobradura arredondada no perímetro externo da boca, devendo suportar o líquido frio ou quente sem deformar-se. Capacidade volumétrica de 300 ml. Embalagem: embalados em saco plástico, com até cem (100) unidades cada, onde deverá constar: quantidade, bem como as demais informações exigidas na legislação vigente. Deverão, ainda, se reembalados em caixas de papelão com até 5000 unidades, onde deverá constar: quantidade e/ou peso.

6 – Observações e Obrigações da Contratada:

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.